



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5172023539

SEXTA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 517

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS  
**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5172023539**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-E .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-E**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DE TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.175/0001-25, com sede à Av. Pedro Braz n. 01, Centro, na cidade de Cristalândia - TO, representado pelo Prefeito Municipal, SrWilson Júnior Carvalho de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 13.465/2017. NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -E) dos imóveis que compõem os memoriais descritivos abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas:

1 - Terreno da Escola municipal Dom Jayme, com endereço na Rua 17 A, Quadra F, Lote01, Centro, com área de 4.660,23 m<sup>2</sup>.

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra F, localizado, no município de CRISTALÂNDIA - TO, comarca de Cristalândia - TO, na quadra formada pela RUA 17 A, AVENIDA TOCANTINS, RUA 16 e AVENIDA ARAGUAIA, de formato irregular, abrangendo uma área de 4.660,23 m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e sessenta metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) e um perímetro de 277,28 m.

Para quem de dentro do lote 01 olha para a RUA 17 A inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada Long: -49°11'36,399" e Lat: -10°35'44,035", no azimute de 122°47'04" a uma distância de 51,18 m de frente até o vértice 2 de coordenada Long: -49°11'34,979" e Lat: -10°35'44,928", confrontando com RUA 17 A, daí deflete à direita no azimute de 165°23'13" a uma distância de 2,14 m do lado direito até o vértice 3 de coordenada Long: -49°11'34,960" e Lat: -10°35'44,996", confrontando com a confluência da RUA 17 A com a AVENIDA TOCANTINS, daí deflete à direita no azimute de 212°44'29" a uma distância de 82,95 m do lado direito até o vértice 4 de coordenada Long: -49°11'36,423" e Lat: -10°35'47,275", confrontando com AVENIDA TOCANTINS, daí deflete à direita no azimute de 249°21'29" a uma distância de 2,18 m do lado direito até o vértice 5 de coordenada Long: -49°11'36,490" e Lat: -10°35'47,300", confrontando com a confluência da AVENIDA TOCANTINS com a RUA 16, daí deflete à direita no azimute de 302°37'02" a uma distância de 51,62 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada Long: -49°11'37,925" e Lat: -10°35'46,403", confrontando com RUA 16, daí deflete à direita no azimute de 352°39'21" em chanfro a uma distância de 1,56 m do lado esquerdo até o vértice 7 de coordenada Long: -49°11'37,932" e Lat: -10°35'46,353", confrontando com a confluência da RUA 16 com a AVENIDA ARAGUAIA, daí deflete à direita no azimute de 32°30'42" a uma distância de 83,30 m do lado esquerdo até o vértice 8 de coordenada Long: -49°11'36,473" e Lat: -10°35'44,058", confrontando com AVENIDA ARAGUAIA, daí deflete à direita no azimute de 72°16'23" a uma distância de 2,35 m do lado esquerdo até o vértice 1 de coordenada Long: -49°11'36,399" e Lat: -10°35'44,035", confrontando com a confluência da AVENIDA ARAGUAIA com a RUA 17 A. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-E do núcleo informal acima descrito. Cristalândia, 07 de novembro de 2023

**Wilson Júnior Carvalho de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

CONTRATO N.º 022/2023 - TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA- Secretaria Municipal de Administração  
CONTRATADO : TECHPRIMER, CNPJ sob o nº. 45.878.565/0001-04, com endereço na rua 11, LT 29, N°, 29, Taquaralto, CEP; 77064-592.  
OBJETO : Locação de Impressoras  
Valor R\$ em R\$ 10.350,00(dez mil trezentos e cinquenta reais) divididos em duas parcelas iguais.  
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: DE 03 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.  
Cristalândia/TO em 03 de novembro de 2023.

MIZEL BENTO DOS SANTOS FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.